



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria nº326/2020**

**De 11 de maio de 2020.**

Conceder férias a Servidora Pública Municipal **Giselda Terezinha Conte** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Giselda Terezinha Conte por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 06 de maio de 2020 a 04 de junho de 2020.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende de 22/01/2019 a 22/01/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 06/05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em de 11 de maio de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**